



Índice

- 01** Grupo Guarani Nhandeva continua na posse da Terra Indígena Sombreiro, no MS
- 02** MPF obtém decisão favorável à saúde de índios Cinta Larga
- 03** Prefeitura de Paranhos garante a crianças indígenas de acampamento acesso a educação
- 04** Kayapós acusam Eletrobras de não respeitar acordos
- 05** Índios interessados em adotar crianças devem fazer cadastro
- 06** Pataxós: "Quem toca fogo na APA são os brancos"
- 07** MP fecha acordos para melhorar educação em acampamentos indígenas no Mato Grosso do Sul
- 08** EJA/Guarani atende a 25 índios
- 09** Protesto cobra liberação de terra indígena e pagamento para fazendeiros
- 10** Governo lança licitações para obras em quatro escolas
- 11** Vale-Universidade Indígena está com inscrições abertas até hoje
- 12** Grupo de Trabalho Quilombola se reúne para debater Decreto
- 13** Sedh inicia visita a quilombolas para retirar documentação e inscrever famílias no CadÚnico
- 14** UFPA: habilitação dos candidatos quilombolas será em 13 de março



Grupo Guarani Nhandeva continua na posse da Terra Indígena Sombreiro, no MS
SÍTIO CIMI, 11.03.2013

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve ato que garantiu a posse permanente do grupo guarani nhandeva sobre a Terra Indígena Sombreiro, no Mato Grosso do Sul. O colegiado, em decisão unânime, não acolheu o pedido de proprietário rural que, em mandado de segurança, pretendia o domínio do imóvel rural denominado Fazenda Santa Alice, do qual se diz legítimo possuidor.

As terras, com área superior a 1.275 hectares, estão localizadas no município de Sete Quedas (MS). Segundo o proprietário rural, a União, por meio da Funai, não pode ser o juiz de seu próprio interesse para declarar a posse permanente do grupo indígena sobre as terras da Fazenda Santa Alice.

O proprietário sustentou que a área está perfeitamente delimitada por cercas de arame em todas as suas confrontações e vem sendo explorada racional e exclusivamente por ele, de modo que cumpre a função social exigida pelo artigo 186 da Constituição Federal de 1988.

Terra não indígena

No mandado de segurança, o proprietário alegou ainda que as terras da Fazenda Santa Alice não são terras indígenas, seja pela ausência de posse indígena presente, seja pela ausência de domínio da União.

Assim, se a União pretende ser a proprietária das terras da Fazenda Santa Alice, legitimamente registrada em nome do proprietário, em razão de posse indígena pretérita, jamais poderia fazê-lo por meio de demarcação indígena, ou por mero ato administrativo.

Por último, o proprietário argumentou que os indígenas já não habitavam a área na data de promulgação da Constituição de 1988. Alegou que o procedimento demarcatório se baseia na posse ancestral e imemorial da comunidade indígena.

Laudo antropológico

Um laudo antropológico afirmou a presença de índios guarani nhandeva no entorno da área demarcada, e que o grupo teria sido expulso daquela área. O laudo constatou também que, apesar de terem sido expulsos dali, alguns integrantes do grupo jamais deixaram de tentar reocupar o local.

Segundo o relator do caso no STJ, ministro Castro Meira, a existência de propriedade, devidamente registrada, não inibe a Funai de investigar e demarcar terras indígenas, caso contrário seria praticamente impossível a demarcação de novas áreas, pelo menos de maneira contínua, já que boa parte do território nacional já se encontra nas mãos de particulares.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 043 / 2013

Brasília, 12 de março de 2013.

Atos nulos

“Segundo o artigo 231 da Constituição, pertencem aos índios as terras por estes tradicionalmente ocupadas, sendo nulos quaisquer atos translativos do domínio, ainda que de boa-fé. Portanto, a demarcação de terras indígenas, se regular, não fere o direito de propriedade”, afirmou o ministro.

Castro Meira destacou ainda que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios se incluem no domínio constitucional da União. Assim, as áreas nessas condições são inalienáveis, indisponíveis e insuscetíveis de prescrição aquisitiva.

“Mesmo que comprovada a titulação de determinada área, se essa for considerada como de ocupação indígena tradicional, os títulos existentes, mesmo que justos, são nulos, de acordo com o já citado artigo 231 da Constituição”, afirmou o ministro.



MPF obtém decisão favorável à saúde de índios Cinta Larga

SÍTIO RONDONIAVIP, 11.03.2013

O direito à saúde está previsto na Constituição Federal de 1988. Mas, muitas vezes, a população precisa recorrer ao Judiciário para tê-lo assegurado. Foi isso que aconteceu com a comunidade indígena Cinta Larga. Acatando recurso do Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, reformou a sentença do juiz de 1ª instância que havia extinguido processo, sem julgá-lo, que visava a contratar uma equipe multidisciplinar de saúde para atuar em benefício dos índios.

A pretensão do Ministério Público é que a Funasa, fundação ligada ao Ministério da Saúde, tome as providências cabíveis para garantir o atendimento médico e odontológico da população indígena. Com a decisão do Tribunal, o processo terá que ser novamente analisado por um juiz de 1º grau, a quem caberá decidir se os Cinta Larga terão seu direito à assistência à saúde assegurado.

Ação Civil Pública

A ação Civil Pública, proposta pelo MPF, busca o cumprimento da obrigação pela Funasa. De acordo com o magistrado que rejeitou a ação, o Ministério da Saúde não tem mais obrigações com a comunidade, pois as verbas já foram repassadas para os municípios encarregados de prestar assistência à saúde da comunidade Cinta Larga.

Outro argumento utilizado pelo juiz para extinguir a causa é a impossibilidade do Judiciário interferir nas políticas públicas do Executivo, o que viola a separação de poderes. Contra a decisão, o MPF recorreu ao TRF1, que acabou modificando a sentença.

Direito à Saúde

Além do recurso encaminhado ao Tribunal, o Ministério Público também se manifestou por meio de parecer, no qual defendeu ser primeiramente da União o dever de assegurar aos índios o direito à saúde. "Quando essa se omite, compete ao Judiciário assegurar o cumprimento da obrigação imposta na Constituição Federal", defendeu o procurador regional da República Marcus da Penha.

O membro do MPF, apesar de concordar que as verbas têm sido repassadas pela Funasa aos municípios, defende que isso não a isenta da responsabilidade pela implantação direta do serviço de atenção à saúde indígena. "Muitas vezes as populações indígenas espalham-se por diferentes municípios e estados, de maneira a dificultar a identificação do responsável pela implantação da estrutura de atenção à saúde. À vista desse quadro, pode-se concluir que a União deve prestar diretamente atenção à saúde dos indígenas", concluiu.

A manifestação do MPF foi acolhida por todos os desembargadores da 4ª turma suplementar do Tribunal, que determinou ao juízo de 1º grau o prosseguimento da ação. A Funasa já recorreu da decisão ao próprio TRF1, mas ainda não houve o julgamento do recurso.



Prefeitura de Paranhos garante a crianças indígenas de acampamento acesso a educação

SÍTIO REGIONALNEWS, 11.03.2013

Discriminados nas escolas da cidade, indígenas de Paranhos e de Coronel Sapucaia vão ter aulas nos acampamentos Ypo'i e Kurussu Ambá. A educação no local em que vivem é resultado de acordo do MPF (Ministério Público Federal) com as prefeituras dos municípios.

O MPF recebeu denúncias de que a merenda aos índios era em menor quantidade, e que, algumas vezes, foram obrigados a lavar os banheiros. Para o MPF, isso acarretou em reprovações em massa "e revela grave desrespeito aos direitos inerentes à educação das crianças indígenas e irregularidade na prestação do serviço público de educação obrigatória, sobre os quais os poderes públicos não podem se omitir".

Diante disso, O MPF se reuniu com representantes da Secretaria de Educação de MS, das Secretarias de Educação de Paranhos, Aral Moreira e Coronel Sapucaia e da Funai (Fundação Nacional do Índio).

Na reunião foram apresentadas diversas soluções para atender às comunidades indígenas em situação de acampamento, para que seja oferecida educação fundamental do 1º ao 5º ano às crianças e adolescentes indígenas nas próprias comunidades.

O MPF e as duas prefeituras firmaram Compromissos de Ajustamento de Conduta. As prefeituras de Paranhos e Coronel Sapucaia se comprometeram a fornecer material de construção, contratar professores, fornecer merenda escolar e identificar e matricular os alunos. À Prefeitura de Aral Moreira - que não assinou o acordo -, o MPF recomendou que tome as mesmas medidas para garantir o funcionamento de salas de aula no acampamento Guaiviry.

O MPF recomendou que a FUNAI e o Governo do Estado empreendesse várias ações para viabilizar as aulas nos acampamentos. O governo de Mato Grosso do Sul deve promover o reconhecimento legal, dar apoio técnico e fornecer o material escolar, além de livros. Já a FUNAI deve auxiliar as prefeituras no levantamento de alunos e potenciais professores, matrículas e estrutura.

Foram estabelecidos diversos prazos para conclusão de cada etapa dos acordos. O objetivo é a construção de uma unidade escolar em cada uma das três comunidades indígenas. A construção deverá ter duas salas de, no mínimo, 6 x 4m cada; 1 cozinha de 3 x 4m; 2 banheiros de 1,5 x 2m cada; 1 caixa d'água de 5 mil litros e 1 cisterna de 5 mil litros. Tudo deverá estar pronto para o início do 2º semestre letivo de 2013.



Kayapós acusam Eletrobras de não respeitar acordos

SÍTIO UNIFEI, 11.03.2013

Se os trabalhadores de Belo Monte estão dispostos a negociar, o mesmo não se pode dizer dos índios que são, de alguma forma, afetados pela construção da usina. Na semana passada, um grupo da etnia kayapó rompeu os compromissos firmados com a estatal Eletrobras, principal acionista da Norte Energia, dona da hidrelétrica. Numa declaração curta, direcionada aos "senhores da Eletrobrás", os índios disseram que não querem "nem mais um Real do dinheiro sujo" oferecido pela empresa e que não aceitam a barragem no Xingu. "Nosso rio não tem preço, os peixes que comemos não têm preço. A alegria dos nossos netos não tem preço. Não vamos parar de lutar em Altamira, em Brasília, no Supremo Tribunal Federal. O Xingu é nossa casa e vocês não são bem-vindos", declararam os índios, conforme informado pelo Instituto Socioambiental (ISA).

Segundo os índios, em 2010 a Eletrobras se comprometeu a repassar às aldeias kayapó da margem Oeste e Leste do Xingu, respectivamente, R\$ 3 milhões por ano, por três anos. Os recursos seriam igualmente divididos entre as aldeias kayapó de ambas as margens do Xingu. "Mais uma vez, condicionantes definidas não cumpridas", alegam.

As queixas não se restringem às empresas que controlam Belo Monte. Na semana passada, o Ministério Público Federal (MPF) no Pará enviou um alerta à Fundação Nacional do Índio (Funai) sobre a situação caótica que a instituição enfrenta em Altamira (PA). Segundo o MPF, em vistoria feita no prédio da Funai, um perito constatou "um ambiente caótico, sujo, sem condições dignas para os servidores e para os indígenas".

Os procuradores afirmam que a Norte Energia assinou um termo de compromisso com a Funai em que estava prevista a construção de uma nova sede para a fundação em Altamira, contratação de equipe técnica, doação de equipamentos, material de consumo e prestação de serviços de manutenção. O compromisso, considerado pelo MPF como insuficiente mesmo se fosse cumprido, expirou no ano passado, com execução apenas parcial. "A nova sede nunca ficou pronta", informa o MPF.

A Funai foi procurada pelo Valor para se posicionar sobre o assunto. A postura da fundação, vinculada ao Ministério da Justiça, foi a mesma adotada em outros momentos: não fazer qualquer comentário sobre as acusações.

No Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas deve ouvir representantes de empresas ligadas a Belo Monte sobre a ocorrência de casos de prostituição infantil no entorno da usina. A Norte Energia e o CCBM negam que a casa de prostituição estivesse em área de suas responsabilidades.



Índios interessados em adotar crianças devem fazer cadastro

SÍTIO PROGRESSO, 11.03.2013

Famílias indígenas estão se cadastrando em lista para adotar crianças índias que estão em abrigos de Dourados. De acordo com Diogenes Cariaga, presidente da comissão responsável por localizar famílias interessadas em adotar, é expressivo o interesse dos casais indígenas, no entanto o número oficial será informado após apresentação no Ministério Público Estadual. Uma audiência está marcada para o próximo dia 15, às 10h, na Promotoria da Infância e Juventude.

A discussão sobre o assunto se dá porque as crianças indígenas vítimas de violência ou abandono estão “envelhecendo” nos abrigos de Dourados. Se por um lado órgãos de proteção ao índio defendem que as crianças devem ser adotadas por lideranças da comunidade indígena, por outro a Promotoria da Infância e da Juventude acredita que na ausência de famílias indígenas interessadas, as crianças devem ser encaminhadas para o cadastro Nacional de Adoção, e conseguirem portanto ser adotadas por não-índios.

Para resolver o impasse, a Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, Fabrícia Barbosa de Lima, deu 30 dias para a comissão Indígena apresentar uma lista com nomes de casais da Reserva interessados em adotar. A medida tem a finalidade de destinar um lar para as crianças que, segundo a Promotoria, estão praticamente abandonadas pela comunidade indígena, restando apenas os abrigos como alternativa.

“A legislação prevê que as crianças devem ficar num prazo máximo de até dois anos nos abrigos e infelizmente, no caso das indígenas isto não acontece porque elas estão passando muito tempo, até mesmo se tornando adultas nesses lares. O problema é que estas crianças, como qualquer outra, têm o direito de ter uma referência de pai e mãe e o que de fato é uma família”, argumenta.

De acordo com o juiz da Vara da Infância e Juventude Zaloart Murat Martins, ao mesmo tempo em que não há uma lista de indígenas dispostos a adotar, há uma resistência por parte dos órgãos de proteção em liberar as crianças ao Cadastro Nacional de Adoção, onde não-indígenas poderiam adotá-las”, explica.

O magistrado conta que há cerca de dez anos a Fundação Nacional do Índio (Funai) realizava o cadastro de famílias indígenas interessadas na adoção, mas o serviço foi extinto porque a entidade entende não ser de competência dela atuar nesta frente. “O problema disso é que as crianças são levadas para os abrigos e ficam abandonadas. Não aparece nenhuma liderança indígena ou parente interessado em adotar estas crianças”, disse.



Pataxós: "Quem toca fogo na APA são os brancos"

SÍTIO BAHIA40GRAUS, 11.03.2013

Pegou fogo a questão da ocupação pelos índios Pataxós da Área de Proteção Ambiental (APA), que fica entre Cabralia e Porto Seguro.

A prefeitura de Cabralia chamou a polícia e o Ministério Público, além do Ibama e Inema para debater a questão.

E mais dois índios Pataxós.

O resultado foi que os Pataxós disseram na reunião o que todos já sabiam: que os índios preservam mais a natureza do que os brancos.

Os índios disseram ainda que confiam no resultado a favor da demarcação de terras, em trâmite na Funai, que deve devolver as terras da APA para os Pataxós e tratam a questão como reocupação.

As lideranças Pataxós afirmaram na reunião que os brancos tocam fogo na mata para colocar a culpa nos índios.



MP fecha acordos para melhorar educação em acampamentos indígenas no Mato Grosso do Sul

SÍTIO TERRA, 11.03.2013

As prefeituras de Paranhos e Coronel Sapucaia, no Mato Grosso do Sul, assinaram acordo com o Ministério Público Federal se comprometendo a construir salas de aula em acampamentos onde vivem aproximadamente 170 indígenas. As salas funcionarão como extensões das escolas já existentes nos acampamentos Ypo'i e Kurussu Ambá. O acordo prevê fornecimento de material de construção e de merenda escolar, além de contratação de professores e matrícula dos alunos.

O acordo deve ser cumprido mediante parceria entre o governo do estado e a Fundação Nacional do Índio (Funai). O primeiro deve promover o reconhecimento legal, dar apoio técnico e fornecer material escolar, enquanto a Funai deve auxiliar a prefeitura a levantar dados sobre o número de alunos, matrículas e estrutura. A previsão do término das obras é o início do próximo semestre.

Os acordos e as recomendações surgiram após uma reunião entre o procurador da República com atribuição indígena e representantes das secretarias estadual e municipais de Educação, em 1º de fevereiro.

Além da falta de infraestrutura, o MPF recebeu denúncias de que alunos indígenas sofriam discriminação nas escolas fora das comunidades. Para o MPF, o fato de esses alunos terem recebido menos merenda escolar e terem sido obrigados a lavar os banheiros da escola, algumas vezes, provocaram reprovações em massa.

O acordo, contudo, não foi assinado pela Prefeitura de Aral Moreira, onde está o acampamento Guaiviry, com 240 indígenas. O MPF recomendou que os governantes locais tomem as devidas medidas para garantir o funcionamento de salas de aula no acampamento. Caso contrário, promete entrar com ação judicial contra o município.

Nenhum dos acampamentos possui reconhecimento legal e os indígenas vivem sob tensão. Em 2007, quatro lideranças do acampamento Kurussu Ambá foram assassinadas, caso que ainda é investigado pelo MPF. Em 2009, dois professores da comunidade Ypo'i foram mortos. Em 2011, em Guaiviry, o cacique Nísio Gomes foi morto.



Boletim de Notícias - Edição nº 043 / 2013

Brasília, 12 de março de 2013.

EJA/Guarani atende a 25 índios

SÍTIO UOL, 11.03.2013

A secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, através da Gerência de Educação Comunitária, iniciou no último dia 1º de março, na Escola Municipal Francisco de Assis de Oliveira Diniz, no Sertão do Bracuhy, as aulas da turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com os indígenas da tribo guarani.

O projeto é resultado de uma parceria entre a secretaria, o Instituto de Educação de Angra (IEAR/UFF), Unirio e Uerj/Proíndio. Cabe a essas instituições, assessorar o grupo de professores da rede municipal que lecionam para a turma.



Protesto cobra liberação de terra indígena e pagamento para fazendeiros

SÍTIO TERRA, 11.03.2013

Indígenas protestaram hoje cobrando a liberação da área Nhanderu Marangatu e a indenização para os fazendeiros. A mobilização foi realizada na estrada que liga Antônio João a Bela Vista.

De acordo com a professora Léia Aquino, a terra indígena de 9.317 hectares, no município de Antônio João, foi homologada em 2005. "Mas, agora está parado no Supremo. É uma questão urgente. E o fazendeiro também precisa ser indenizado", afirma.

Sem a terra, 1.600 pessoas estão confinadas na aldeia Campestre, que já foi demarcada, e em parte da fazenda Morro Alto, numa área cedida pelo proprietário. A mobilização, com a parada dos motoristas e entrega de panfletos, foi realizada debaixo de chuva na manhã desta segunda-feira.



Governo lança licitações para obras em quatro escolas

SÍTIO PRNEWS, 11.03.2013

A Secretaria de Estado da Educação homologou licitações para a construção da Escola Estadual Indígena Arandu Miri, e obras de melhorias e reparos em escolas estaduais dos municípios Nova Prata do Iguaçu, Barracão e Formosa do Oeste. O investimento de R\$ 2,9 milhões vai beneficiar 1.700 alunos da rede estadual de ensino, além de professores e de funcionários das escolas.

“A melhoria da qualidade da educação nas escolas do Paraná também inclui obras de construção, ampliações e reformas que asseguram condições de uma infraestrutura mais adequada”, afirmou o secretário de Educação e vice-governador, Flávio Arns.

As obras de melhorias e reparos na Escola Estadual Antônio Franco Ferreira da Costa, em Formosa do Oeste, que atende cerca de 300 alunos dos anos finais do ensino fundamental, totalizam quase R\$ 1,1 milhão. O colégio terá novos piso, cobertura, rede elétrica e pintura, além de obras de acessibilidade. “A escola foi construída em 1975 e realmente precisava desse investimento”, disse a diretora Cristina Navarro Dias.

Na Escola Estadual Cristo Redentor, em Nova Prata do Iguaçu sofreu danos causados por um temporal e agora passará por reformas. “Um vendaval destruiu o telhado e parte da parede de um dos blocos”, afirmou a diretora Sirlei Dal Bosco Marafon. A escola atende cerca de 900 alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Além de reparos nas instalações elétricas, hidráulica, troca do piso e forro, o Colégio Estadual Professora Leonor Castellano, em Barracão, será ampliada duas novas salas de aulas. O investimento beneficia 500 alunos do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. “A comunidade está muito contente e merecia estas obras. O colégio não passa por melhorias há mais de 15 anos”, disse a diretora Maique Solange Dalmolin.

Indígena – A construção da Escola Estadual Indígena Arandu Miri, em Inácio Martins, vai ampliar o atendimento de estudantes da etnia guarani. Com recursos que chegam a mais de R\$ 1,4 milhão, a nova escola terá quatro salas de aula, dois laboratórios, cinco salas administrativas e pedagógicas, biblioteca, banheiros e cozinha



Vale-Universidade Indígena está com inscrições abertas até hoje

SÍTIO FOLHADOMS, 12.03.2013

Os índios de Mato Grosso do Sul podem fazer a inscrição no Programa Vale-Universidade Indígena até hoje (12), no site da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas) www.setas.ms.gov.br.

O Programa Vale-Universidade Indígena tem como objetivo apoiar acadêmicos indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), proporcionando-lhes a experiência profissional necessária para a inserção no mercado de trabalho e assegurando-lhes benefício social para conclusão do ensino superior.

A Resolução Setas nº 112, publicada no dia 7 de novembro, traz orientações para quem deseja ingressar no programa no ano de 2013. Além do período de inscrição, o candidato deve estar atento aos requisitos, entre eles a comprovação da etnia, mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (Rani), expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e renda familiar de até três salários mínimos.

Também existem critérios relacionados à vida acadêmica, como: estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura mantido pela UEMS; não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura; ter residência fixa em Mato Grosso do Sul há mais de dois anos; depois de ser incluído no programa, ter frequência regular de, no mínimo, 80% nas disciplinas cursadas em cada ano letivo; não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo programa; não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste programa.



Grupo de Trabalho Quilombola se reúne para debater Decreto

SÍTIO TOP, 11.03.2013

Aconteceu nesta segunda-feira, (11), na sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, reunião da relatoria das questões agrárias, fundiárias e de infraestrutura do GT Quilombola, atendendo a pauta das comunidades quilombolas, referente a documento enviado ao governador Tarso Genro.

Na reunião, deu-se seguimento à discussão e finalização da minuta para alteração do Decreto nº 41.498 de 25/3/2002. O Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos de reconhecimento, demarcação e titulação das terras de comunidades remanescentes de quilombolas do RS, regulamentado pela lei de número 11.731 de 9/01/2002.

A minuta será apresentada na próxima reunião do pleno do GT Quilombola, que acontece dia 01/04, às 14h, na sede da SDR, onde após apreciação, será encaminhada para avaliação do governo do estado.



Sedh inicia visita a quilombolas para retirar documentação e inscrever famílias no CadÚnico

SÍTIO TERRA, 11.03.2013

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (Sedh) iniciou nesta segunda-feira (11), nos municípios de Catolé do Rocha, Manaíra e São José de Princesa, a visita às comunidades quilombolas da Paraíba. Serão percorridas pela equipe do Programa Cidadão da Sedh cerca de 30 comunidades em mais de 20 municípios paraibanos.

O objetivo é retirar documentação desta população e, posteriormente, inscrever as famílias em programas sociais.

“Este projeto junto às comunidades quilombolas tem como primeira etapa a retirada de documentação. Depois teremos o cadastramento das famílias no Cadastro Único do Governo Federal. Também faremos uma espécie de perfil destas famílias para levantarmos quais são os programas que elas ainda não têm acesso”, informou a secretária da Sedh, Aparecida Ramos de Meneses.

Capacitação de profissionais – Para a segunda etapa do projeto, que será a inscrição das famílias quilombolas no Cadastro Único, uma equipe de profissionais começou a ser capacitada nesta segunda (11) por técnicos da Sedh, que estão repassando informações sobre o preenchimento dos questionários.

O treinamento acontece no auditório da Secretaria até esta quinta-feira (14) para profissionais de mais de 20 municípios que têm comunidades quilombolas certificadas.

Cronograma de visitas – A visita aos municípios está sendo realizada pela equipe do Programa Cidadão que foi dividida em duas. Desta forma, nesta terça-feira (12), a visita será nas comunidades quilombolas dos municípios de São Bento (comunidade Contendas), Pombal (Os Rufinos e Os Daniel) e Tavares (Domingos Ferreira).

Na quarta-feira (13), será a vez dos municípios de Cajazeirinhas (Umburaninha/Vinhas/ e Diamante). Na quinta (14), os municípios visitados serão: Coremas (Negro das Barreiras/Mão Dágua/ Santa Tereza) e Cacimba (Serra Feia/Aracati).



UFPA: habilitação dos candidatos quilombolas será em 13 de março

SÍTIO TERRA, 11.03.2013

Os aprovados na primeira seleção para candidatos quilombolas da UFPA (Universidade Federal do Pará) são convocados para habilitação à matrícula no dia 13 de março. Os que foram aprovados no campus Belém devem fazer a habilitação no auditório do Instituto de Ciências Jurídicas, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto; no horário de 10h às 12h. Nos campi do interior será nas respectivas secretarias acadêmicas dos Campi, no horário de 8h às 12h. Já nos pólos de Baião e Mocajuba será nas Secretarias Municipais de Educação, de 8h às 12h.

A lista de documentos pode ser conferida no edital do CIAC (Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos). Será publicado até o dia 22 de março o edital de homologação da análise da documentação. Este edital informará somente os nomes daqueles que tiverem a habilitação indeferida e o motivo. Para mais informações acesse www.ufpa.br/ciac.